

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 21 (vinte e um) de Junho de 2021 às 08:30 horas na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva (Suplente) e Jannielly França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presentes, julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2021-TP**, cujo objeto é a Construção de passagem molhada na localidade de Cruzeirinho no Município de Icó - Ce, conforme projeto em anexo. A presidente da comissão procedeu, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: J.H.S SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos dos itens 6.1. e 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta e deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos dos itens 6.1. do edital, deixando de apresentar a carta proposta; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o demonstrativo de Despesas Indiretas - BDI; RIOFE SERVIÇOS & RESOLUÇÕES, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar, demonstrativo de taxa de Benefícios; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1. do edital, deixando de apresentar a carta proposta; G.A RABELO JUNIOR ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o demonstrativo de Despesas Indiretas - BDI; APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos dos itens 6.1 e 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a assinatura da carta proposta e deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; BRICKS CONSTRUÇÕES, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1. do edital, deixando de apresentar a carta proposta; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando composição de custos incompleta; FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1. do edital, deixando de apresentar a carta proposta; CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o demonstrativo de Despesas Indiretas - BDI e demonstrativo de taxa de Benefícios; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do

edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios; LOC-SERT – LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: JOSE URIAS FILHO; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; TA FRANÇA SERVIÇOS; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; CRV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA HB SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; FVP SERVIÇOS ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; PM&M ENGENHARIA LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; CONSTRUTORA NA DUARTE GOMES LTDA; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; PRIME TRANSPORTE EIRELI EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; -MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **JOSE URIAS FILHO ME, CNPJ n° 05.736.096/0001-74**, no valor total de R\$ **630.869,58 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei n°8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 21 de Junho de 2021 as 12:45 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Jannielly França Landim	<i>Jannielly França Landim</i>
Suplente	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>